CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

PORTARIA nº 09/2022 de 24 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos da Câmara Municipal de Laranjal Paulista nos dias que especifica.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica fixado, o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2022 da Câmara Municipal de Laranjal Paulista:

JANEIRO			
DIA	SEMANA	**COMEMORAÇÃO/EVENTO**	
01	SÁB	Confraternização Universal	Feriado Nacional
FEVEREIRO			
28	SEG	Carnaval	Expediente Suspenso
MARÇO			
01	TER	Carnaval	Expediente Suspenso
02	QUA	Cinzas - Início das atividades às 13h	Expediente Suspenso
ABRIL			
14	QUI	Expediente Suspenso	Expediente Suspenso
15	SEX	Paixão de Cristo	Feriado Municipal
17	DOM	Páscoa	Feriado Religioso
21	QUI	Tiradentes	Feriado Nacional
22	SEX	Expediente Suspenso	Expediente Suspenso
MAIO			
1º	DOM	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
JUNHO			
16	QUI	Corpus Christi	Feriado Municipal
17	SEX	Expediente Suspenso	Expediente Suspenso
24	SEX	São João Batista – Padroeiro do Município	Feriado Municipal
JULHO			
09	SÁB	Data Magna do Estado de São Paulo (Revolução Constitucionalista/1932	Feriado Estadual
SETEMBRO			
05	SEG	Expediente Suspenso	Ponto Facultativo
06	TER	Expediente Suspenso	Ponto Facultativo
07	QUA	Independência do Brasil	Feriado Nacional
OUTUBRO			
10	SEG	Aniversário do Município	Feriado Municipal
11	TER	Expediente Suspenso	Expediente Suspenso
12	QUA	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
28	SEX	Dia do Servidor Público – Transferido para o dia 31 segunda-feira	Feriado Estadual
NOVEMBRO			
01	TER	Todos os Santos	Expediente Suspenso
02	QUA	Finados	Feriado Nacional

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais

14	SEG	Expediente Suspenso	Expediente Suspenso
15	TER	Proclamação da República	Feriado Nacional
20	DOM	Dia da Consciência Negra	Feriado Municipal
DEZEMBRO			
22	QUI	Véspera de Natal	Expediente Suspenso
23	SEX	Véspera de Natal	Expediente Suspenso
25	DOM	Natal	Feriado Nacional
26	SEG	Recesso Administrativo	Expediente Suspenso
27	TER	Recesso Administrativo	Expediente Suspenso
28	QUA	Recesso Administrativo	Expediente Suspenso
29	QUI	Recesso Administrativo	Expediente Suspenso
30	SEX	Recesso Administrativo	Expediente Suspenso

Art. 2º Em razão da essencialidade dos serviços, os seguranças patrimoniais prestarão seus serviços normalmente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no Átrio da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 24 de janeiro de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANTONIO VALDECIR BERTO FILHO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereco :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 24/01/2022 por edital no Átrio da Câmara Municipal.

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais